

**CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E IDEAL LOCAÇÕES LTDA.**

O **CONSORCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **IDEAL LOCAÇÕES LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Nadir, nº 435, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-420, telefone (31) 3462-5000 e-mail: atendimento@ideallocacoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00, neste ato representada por seu procurador Adriano Coelho de Souza, inscrito no CPF sob o nº 038.893.676-23 e portador da Carteira de Identidade no MG-10.186.931, expedida pelo SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, nos termos do disposto na Cláusula Décima Sexta do contrato, conforme especificado a seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor do objeto contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo do contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia **01/08/2023** e término em **31/07/2024**.

2.2 - Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o valor total para o período prorrogado é de até R\$ 109.557,60 (cento e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA III – DO REAJUSTE**

3.1 – O percentual de reajuste aplicado, conforme índice IPCA/IBGE, será de 3,161500%, nos termos da tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UNIDADE/MÊS	HATCH MANUAL 1.0	5	R\$ 1.825,96	R\$109.557,60

*Carilaya*  
*Almeida E*

#### CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão as contas das Dotações Orçamentárias abaixo:

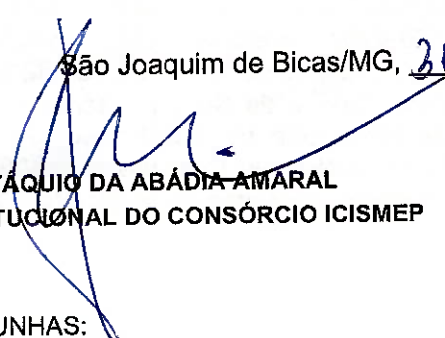
3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,	3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005,
3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002,	3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,
3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004 e	3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011

#### CLÁUSULA V - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença da testemunha abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2023.

  
**EUSTÁQUIO DA ABÁDIA AMARAL**  
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

**ADRIANO COELHO DE SOUZA**  
IDEAL LOCAÇÕES LTDA

Documento assinado digitalmente

 **ADRIANO COELHO DE SOUZA**  
Data: 31/07/2023 11:16:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1-  \_\_\_\_\_

Nome: Tania Magagnoli

CPF: 066638476-27

2-  \_\_\_\_\_

Nome: HUGO VINÍCIUS M. DUARTE

CPF: 009.037.856-07





## PROCURAÇÃO

A empresa Ideal Locações Ltda. - ME, CNPJ nº 04.904.860/0001-00 e Inscrição Estadual isento, com sede Rua Nadir nº 435, Bairro Caiçara CEP 30.770-420 Belo Horizonte/MG telefone (31) 3462-5000 e-mail [atendimento@ideallocalcoes.com.br](mailto:atendimento@ideallocalcoes.com.br), neste ato representada pelo Sr. EDUARDO VELOSO, brasileiro, solteiro, Corretor de seguros, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, a Rua Atlântida, nº 385 - Bairro Caiçara, CEP: 30.720-590, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.627.404 SSP/MG e do CPF: 854.446.506-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ADRIANO COELHO DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG - 10.186.931 SSP/MG e CPF: 038.893.676-23, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, de economias mista e privada e empresas particulares, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer está em outrem, com ou sem reservas.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR 7 (SETE) MESES.

Belo Horizonte, 09 de Março de 2023.

EDUARDO VELOSO:85444650649  
50649

Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
VELOSO:85444650649  
Dados: 2023.03.09 11:02:00  
-03'00'

**EDUARDO VELOSO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**M- 5.627.404 SSP/MG**  
**CPF: 854.446.506-49**

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 75/2021, Concorrência Pública 01/2021, Contrato nº 52/2021. Contratada Instituto Jurídica para Ectivação da Cidadania e Saúde - Avante Social. Reterência: Garantia contratual. Decisão. Considerando a apresentação de seguro garantia pela Contratada, em cumprimento ao anexo 1 junto ao Consórcio, Considerando o Parecer Técnico elaborado pelo Diretor de Gestão em Saúde do consórcio ICISMEP (fl. 11.124); Considerando a manifestação do setor de controladoria (fl. 11.135); Considerando o Parecer Jurídico nº 272 acostado aos autos (fls. 11.135 - 11.176). Bem como, considerando a previsão contratual contida na Clausula Quinta, item 5.5. Devido pela liberação do valor de R\$657.233,31 retido em notas fiscais devidas à Contratada para compensar a ausência de garantia contratual. Determino aos gestores do referido contrato que acompanhem e controlem, com rigor, a vigência dessa apólice oferecida em garantia. Publicação: São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2023. Fustáquio Da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, Processo Licitatório nº 91/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de trotas). O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor do objeto contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Empresa Contratada: Ideali Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 99313-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 93/2023, Processo Licitatório nº 130/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 15/08/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. III de "P" a "G". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 01/08/2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Ato de ratificação Processo nº 137/2023 - Dispensa de Licitação nº 28/2023. Considerando o preceito básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação para aquisição de certificados digitais. O fornecimento será realizado pela empresa Dinâmica Serviços Especializados e Corretores de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.925/0011-86. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total da aquisição é de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação, Processo Licitatório nº 92/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2023 realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto e a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. III - M e O. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os itens 39, 17, 18, 29 e 30 foram declarados desertos. Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 29 e 30 foram declarados fracassados. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 6.542.973,74 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 76/2023 de 01 de agosto de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 920.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do

Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) as seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001 1.659.002.3.3.90.39.00. ICISMEP Recursos Próprios - R\$ 900.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 900.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 900.000,00 Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010.1.501.000.3.3.90.39.00 ICISMEP Logística - R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 20.000,00 Total da Unidade 04 - R\$ 20.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 920.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 920.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso aplicação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV de artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0001.2.0009.1.659.002.3.3.90.39.00. Serviços Médicos - R\$ 900.000,00 Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 900.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 900.000,00 Unidade 06 - ICISMEP Serviços. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023.1.501.000.3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 20.000,00 Total da Unidade 06 - R\$ 20.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 920.000,00 Total Geral Antulado - R\$ 920.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONFERE COM  
O SITE  
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia  
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340  
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR: 1027  
7023688  
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688  
Dados: 2023.08.02 11:25:35 -03'00'